



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 1588, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado **GABRIEL ORBELI FRANÇA**, servidor comissionado na função de Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, como gestor do contrato nº 129/2025, sendo que a fiscalização do presente contrato será exercida por **DIOGO RIBEIRO DE FREITAS**, servidor efetivo, Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, Modalidade Dispensa Licitação nº 3618, Processo nº 73020/2022, firmado com a **CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, referente à Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de telecomunicações por meio de IP utilizando-se de fibra ótica ou par metálico, visando acessos permanentes e completos para conexão de câmeras de monitoramento – instaladas pela Prefeitura do Município de Cajati - SP em vias públicas urbanas - à rede mundial de computadores com velocidade mínima garantida de 100 Mbps (cem mega bits por segundo), contemplando suporte técnico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 22 DE AGOSTO DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

